



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 42/2026 SECULT/GAB/CEC/CAC

INTERESSADO (A): LUANA SOUSA DO AMARAL
PROCESSO: 34101.001148/2026.92
ASSUNTO: MÉRITO CULTURAL DE PROJETO "O BAILE"
CÂMARA: ARTES CÊNICAS
RELATOR (A): SANDERSON SILVA CANJO

HISTÓRICO: O projeto "O Baile" é um evento cultural onde busca oferecer ao público uma experiência interativa e envolvente por meio de diversos ritmos da dança a dois, como forró, bolero e samba de gafieira. A proposta busca criar um ambiente acessível e acolhedor, incentivando a participação de pessoas de diferentes idades e níveis de experiência, desde iniciantes até praticantes mais avançados. Além de valorizar a cultura da dança, o projeto também contribui para a integração social e o fortalecimento da cena artística local. Por meio do incentivo nas participações em aulas dos profissionais na cidade de Boa Vista, "O Baile" pretende estimular a convivência, destacar talentos regionais e ampliar o acesso da comunidade a atividades culturais em Roraima.

MÉRITO: O mérito deste projeto está na humanização do espaço urbano através do movimento. Diferente de apresentações contemplativas, "O Baile" tem um mérito social e artístico muito claro:

Socialização e Saúde Mental: A dança de salão é uma das formas mais potentes de combater o isolamento social. Ao promover o forró, o bolero e o samba de gafieira, você resgata ritmos que fazem parte da identidade brasileira e cria um ambiente de "festa democrática", onde a idade ou a experiência não importam. Isso é saúde pública através da cultura.

Valorização da Cadeia Produtiva Local: Um mérito enorme aqui é o apoio aos profissionais locais (músicos, instrutores, produtores). Ao criar um evento estruturado, você não está apenas fazendo uma festa, está gerando renda e dando palco para os talentos de Roraima.

Formação de Público e Fruição: O projeto não é apenas "dançar por dançar". Ao incluir apresentações artísticas e música ao vivo, você educa o olhar do público, elevando o nível da experiência cultural e transformando o participante em um agente ativo da própria cultura.

AValiação DO PROJETO

a) Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta considerável excelência artística, técnica e conceitual- **Pontuação: 16**

Observações do Critério A - A estrutura é clara, mas certifique-se de detalhar a qualidade técnica dos profissionais envolvidos.

b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta considerável compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais - **Pontuação: 18**

Observações do Critério B - Este é o ponto mais forte do projeto, pois é altamente inclusivo. Pois apresenta alta excelência de compromisso de inserção social.

c) Os projetos que contemplarem a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla de forma considerável a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. **Pontuação: 17**

Observações do Critério C - É uma prática tradicional, então era para ter focado no diferencial da "interação" e da "formação" para ganhar pontos aqui.

d) Os projetos de circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais, tanto no ponto de vista geográfico quanto da infraestrutura.

O projeto contempla de forma mediana a circulação de bens e produtos culturais que contemplarem ações em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais- **Pontuação: 14**

Observações do Critério D - Se conseguisse levar esse baile para outros bairros periféricos ou locais com pouca infraestrutura, a nota seria mais alta.

e) Os proponentes deverão indicar o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto indica de forma considerável o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação- **Pontuação: 16**

Observações do Critério E - Como o projeto é muito democrático, faltou descrever bem a diversidade de idades e classes sociais que serão atendidas

CONCLUSÃO - A Câmara de Artes Cênicas, **RECONHECE** o mérito cultural do projeto "O Baile" é uma iniciativa que preenche uma lacuna importante no calendário cultural de Boa Vista, ao transformar a dança de salão em uma plataforma de integração comunitária e desenvolvimento artístico. Seu mérito reside na capacidade de unir lazer e formação, utilizando a dança como um fio condutor para fortalecer laços sociais e valorizar os artistas da região. Mais do que um evento, o projeto se consolida como um espaço de convivência e descoberta de talentos, provando que a arte, quando acessível e bem estruturada, é capaz de revitalizar a dinâmica social de uma cidade e promover o bem-estar coletivo. É, sem dúvida, uma proposta que celebra a vida e a cultura de forma inclusiva e vibrante, atribuindo-lhe a **nota 81**. Este é o Parecer.

Boa Vista-RR, 14 de Maio de 2026.

Presidente da Câmara e Relator: Sanderson Silva Canjo

Vice-presidente: Raimunda Maria Rodrigues Santos

Membro: Jânio Tavares



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Silva Canjo, Presidente da Câmara de Artes Cênicas**, em 29/05/2026, às 13:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Maria Rodrigues Santos, Vice- Presidente da Câmara de Artes Cênicas**, em 29/05/2026, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Tavares, Membro da Câmara de Artes Cênicas**, em 29/05/2026, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22701980** e o código CRC **91971218**.